



PLATAFORMA BRASILEIRA DE DIREITOS  
HUMANOS ECONÔMICOS, SOCIAIS  
E CULTURAIS  
Plataforma DhESC Brasil

**Projeto RELATORES NACIONAIS**

Apoio: Organização das Nações Unidas – ONU-PNUD/UNV  
Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão – PGR/MPF

**RELATORIA NACIONAL DO DIREITO HUMANO À MORADIA ADEQUADA**

**RELATÓRIO MISSÃO SÃO PAULO, SP**  
**01 e 02 de junho de 2006**

**I – APRESENTAÇÃO DA RELATORIA NACIONAL DA MORADIA**

A Relatoria Nacional do Direito Humano à Moradia Adequada e à Terra Urbana integra o *Projeto Relatores Nacionais*, coordenado pela Plataforma Brasileira de Direitos Humanos Econômicos, Sociais Culturais e Ambientais (DhESCA), juntamente com as Relatorias do Meio Ambiente, Saúde, Educação, Trabalho, Alimentação, Água e Terra Rural.

O Projeto Relatores Nacionais, é um projeto da sociedade civil brasileira que se inspirou na experiência desenvolvida pelas Nações Unidas de nomeação de relatores especiais encarregados de investigar situações de desrespeito aos DhESCA no mundo, como forma de subsidiar a avaliação da capacidade de implementação destes direitos e a elaboração de recomendações para superação dos problemas identificados. As Relatorias são apoiadas pelas Nações Unidas através do seu programa de voluntariado, pela Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal e pela Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça.

Os relatores nacionais têm como objetivo desenvolver no Brasil, incluindo, Estado e sociedade civil, uma cultura de respeito aos DhESCA protegidos tanto na ordem jurídica nacional, com base na Constituição Federal de 1988, no Programa Nacional de Direitos Humanos, quanto na esfera internacional, por meio da incorporação e ratificação dos tratados internacionais de proteção dos Direitos Humanos ratificados pelo país.

Os Relatores Nacionais são especialistas eleitos por um conselho composto pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal, Departamento de Direitos Humanos do Ministério de Relações Exteriores, Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão e Secretaria Especial de Direitos Humanos, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Programa de voluntariado da ONU (UNV) e Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), além de seis organizações engajadas na defesa dos direitos humanos da Plataforma Brasileiras DhESCA.

Aos relatores cabe investigar e monitorar a situação dos direitos humanos no país, de conhecer os problemas relacionados a sua relatoria, de articular parcerias em busca de cooperação e apresentar soluções viáveis para o enfretamento das violações de direitos humanos por meio de políticas públicas e de criação de novas leis que visem tornar mais favoráveis às condições de vida da população nacional.

São atribuições da Relatoria do direito humano à moradia e terra urbana:

- i. *Receber denúncias* de violações ao direito humano à moradia e à cidade sustentável.
- ii. *Realizar missões "in loco"* para investigar situações de violação ao direito à moradia e à cidade.
- iii. *Monitorar os casos* investigados, buscando a implementação do direito à moradia adequada e à cidade.
- iv. *Elaborar relatórios específicos das missões* realizadas e encaminhá-los aos conselhos e as autoridades cabíveis.
- v. *Elaborar relatório anual de diagnóstico* do Direito à Moradia no Brasil, trazendo os casos de violação e experiências positivas investigadas e propondo soluções legais por meio de políticas públicas, a serem apresentados nas Conferências Nacionais de Direitos Humanos, o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, nos espaços de discussão dos temas cobertos pelas relatorias, e no plano internacional perante a Comissão de Direitos Humanos da ONU e da OEA.

A escolha de proteção dos DhESCA deve ser entendida em função da condição de fragilidade e de subvalorização da categoria dos direitos sociais fundamentais pelo Estado Brasileiro frente as obrigações definidas na constituição Brasileira e assumidas com a adesão às convenções internacionais de direitos humanos.

É preciso estimular e tornar prática corrente a exigibilidade dos direitos humanos, para que, Estado e sociedade apliquem a legislação de maneira a contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e democrática.

## **II – DENUNCIA RECEBIDA**

A Relatoria Nacional da Moradia recebeu a denúncias do Fórum Centro Vivo (FCV) e dos movimentos nacionais de moradia de São Paulo sobre graves situações de violação ao direito humano à moradia e à cidade sustentável famílias de baixa renda que moram na área central e na periferia de São Paulo estariam sofrendo.

A Relatoria Nacional da Moradia recebeu a denúncia da paralisação de inúmeros convênios de projetos de construção de habitação popular em regime de mutirão na cidade de São Paulo, tanto pelo Prefeitura Municipal quanto pelo Governo do Estado de São Paulo.

Destacam-se na denúncia recebida informações, depoimentos, reportagens e fotos que registram a discriminação e violência às quais está exposta a população de baixa renda da região central da cidade. Os principais grupos afetados e autores da denúncia, membros do FCV são: a população em situação de rua, os catadores de material reciclável, as famílias sem ou de baixa renda sem-teto, os trabalhadores informais e ambulantes, as crianças e adolescentes em situação de rua.

A denúncia apresentada no formato de um vasto *Dossiê das Violações de Direitos Humanos no centro de São Paulo*, identifica uma política de segregação social em curso acelerado, promovida pela Prefeitura de São Paulo, que remonta a uma visão higienista do século de XIX de intervenção urbana que rebate basicamente na expulsão dos sem-tetos para dar lugar ao “urbanismo higiênico”, espaço público sem crianças, sem jovens, sem mulheres e homens de baixa renda. Comunidades que vivem e deram vida ao centro apesar de seu esvaziamento pelas elites á décadas atrás, que buscam sua cidadania através de sua reinserção na cidade, que tiram o seu sustento e a renda familiar da recuperação de materiais recicláveis na cidade que antes se acumulavam como lixo nas ruas pelo cotidiano da urbes paulistana.

O Fórum Centro Vivo é uma articulação coletiva de entidades, de movimentos sociais, de organizações de base, de universidades de pessoas e outras instituições que lutam pelo direito das pessoas permanecerem no centro e transformá-lo em um lugar humano e democrático para viver e trabalhar. O FCV estabelece alguns Princípios básicos que vem de encontro com as atribuições da Relatoria Nacional da Moradia Adequada como:

1. garantir justiça social a toda população contra qualquer forma de segregação;
2. garantir a participação popular na Subprefeitura do Centro;
3. defender a função social da propriedade pública e privada contra a especulação imobiliária;
4. pleitear uma política de habitação popular para a área central com ampla participação social;
5. apoiar as formas de produção autogeridas;
6. defender o uso democrático do espaço público;
7. defender a acessibilidade ampla ao centro;
8. defender a preservação da história e da memória como patrimônio vivo da cidade;
9. lutar contra o tratamento repressivo da população na área central;
10. apoiar os movimentos populares e outras formas de luta pelos direitos sociais no centro, como o direito à moradia e à cidade.

Participam do FCV: Movimento Nacional de Luta em Defesa dos Direitos da População de Rua (MNPR), Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR), Marcha Mundial de Mulheres, Movimento dos Ambulantes de São Paulo, Centro de Mídia Independente - Coletivo São Paulo (CMI-SP), Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos (CGGDH), Centro Informação de Mulher (CIM), Escritório Piloto Grêmio USP, Extensão Universitária com Movimentos Sociais (EP USP) , Fórum Regional Centro das Entidades da Ação da Cidadania, Frente de Luta por Moradia (FLM) , Laboratório de Habitação e Assentamentos Humanos da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (LabHab FAUUSP), Movimento Comunas Urbanas (MCU) , Movimento da Luta Anti-Manicomial Fórum Paulista, Movimento de Moradia do Centro (MMC), Movimento de Moradia Região Centro (MMRC), Movimento Sem Teto do Centro (MSTC), Movimento Passe Livre de São Paulo (MPL - São Paulo), Polis - Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais, União dos Movimentos de Moradia de São Paulo (UMM-SP), União de Mulheres de São Paulo, Unificação das Lutas de Cortiços (ULC).

O FCV, através dos Movimentos Sociais e de Moradia vêm buscando um canal de articulação institucional com a Prefeitura do Município para implementação de políticas públicas de regularização fundiária, urbanização das ocupações, melhorias habitacionais e recursos financeiros para habitação popular na área central. No entanto os movimentos denunciam de que o poder público municipal tem adotado uma política autoritária não propiciando qualquer dialogo com os líderes comunitários e que as administrações públicas, municipal, estadual e federal não vem cumprindo a proteção aos DhESCA

### III. CRONOGRAMA DA MISSÃO

A Missão da Relatoria Nacional da Moradia a cidade de São Paulo foi realizada em parceria com o Fórum Centro Vivo (autor da denúncia) Ministério Público Federal Regional de São Paulo que participou da visita à Ocupação Prestes Maia e sediou a Audiência Pública e como o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH) da Presidência da República que participou da Audiência Pública.

Com relação a participação dos entes federativos, vale destacar que a CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano do estado de São Paulo participou da visita ao edifício Pirineus, projeto referência de habitação de interesse social na área central e que diversas autoridades federais, estaduais e locais participaram da Audiência Pública, conforme será posteriormente detalhado.

<b>CRONOGRAMA</b> <b>01 A 02 DE JUNHO DE 2006</b> <b>SÃO PAULO</b>		
<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>ATIVIDADES</b>
<b>01/06</b> <b>manhã</b>	<b>SÃO PAULO</b>	09 HORAS <b>1. Visita ao Glicério e reunião com entidades e movimentos do centro</b> <b>Tema: Impactos da Revitalização de áreas centrais</b> <u>Responsável:</u> Fórum Centro Vivo, Movimento Nacional de Catadores de Material Reciclável e Movimento Nacional da População em Situação de Rua  11 HORAS <b>2. Interrupção de Programas de Habitação Popular no centro: <i>Olaria</i> – Locação Social</b> <b>Tema: Projetos de Habitação de Interesse Social</b> <u>Responsável:</u> Fórum Centro Vivo e Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos
<b>01/06</b> <b>tarde</b>	<b>SÃO PAULO</b>	14 HORAS <b>3. Visita à experiências positivas de habitação popular na área central: <i>Pirineus</i></b> <b>Tema: Projetos de Habitação de Interesse Social</b> <u>Responsável:</u> Fórum Centro Vivo e Fórum de Cortiço e Sem Teto do Centro  16 HORAS <b>4. Visita a ocupação ameaçada de despejo na região central: Prestes Maia</b> <b>Tema: Ocupações Urbanas e Despejos forçados. Impactos dos projetos de</b>

		<b>revitalização de áreas centrais.</b> <u>Responsável:</u> Movimento de Sem-Teto do centro (MSTC) e Frente de Luta por Moradia (FLM)
<b>02/06</b> <b>manhã</b>	SÃO PAULO	9:00 HORAS <b>5. Visita à Mutirão (projeto habitacional autogestionário) paralisado e em funcionamento</b> <b>Tema: Interrupção de programas de habitação popular</b> <u>Responsável:</u> União dos Movimentos de Moradia do Estado de São Paulo (UMM/SP)
<b>02/06</b> <b>tarde</b>	SÃO PAULO	14:00 HORAS <b>6. Audiência Pública</b> Local: Auditório da Procuradoria Regional do Direito do Cidadão do Ministério Público Federal

#### **IV – VIOLAÇÕES IDENTIFICADAS NAS VISITAS DA RELATORIA NACIONAL DA MORADIA À SÃO PAULO**

##### **1. São Paulo: “Higienização” do centro e paralisação dos programas de habitação popular**

Em linhas gerais, a Relatoria da Moradia averiguou in loco graves situações de violação aos direitos humanos, em especial, ao direito à vida digna, à cidade sustentável, à moradia adequada, ao trabalho, liberdade de ir e vir e se manifestar, e, casos de abusos de poder pela guarda civil metropolitana e polícia militar.

###### **1.1. Catadores de material reciclável**

Para grande parte dos moradores do centro da cidade de São Paulo, a alternativa de renda e trabalho é transformar “lixo” em materiais recicláveis, através do trabalho de catação que fazem com carroças, dividindo o espaço nas ruas com carros e pedestres, de triagem e separação de tudo que é coletado em galpões e venda.

O Movimento Nacional de Catadores de São Paulo reivindica a implementação aumente as possibilidades de trabalho e geração de renda, condição indispensável para garantir acesso a alternativas de sua moradia adequada, em especial, a continuidade e ampliação dos convênios e contratos de parceria entre o Poder Público Municipal e as cooperativas de catadores relativos à cessão de imóveis e equipamentos de trabalho, e valorização do catador como agente operador da coleta seletiva de São Paulo, garantindo condições de trabalho adequadas para os homens e mulheres que trabalham com a coleta e triagem.

###### **Problemas enfrentados**

Sérgio Bispo, do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis, com sede no bairro do Glicério, região central da cidade existente há 4 anos nos relatou que a situação da moradia dos catadores de lixo é bastante precária:

Em geral, os catadores de lixo têm renda mensal inferior a um salário mínimo, fazendo com que a alternativa para dormir seja a própria carroça, debaixo ou dentro dela, quando não querem dormir nos albergues da prefeitura, já que neles famílias não podem dormir juntas.

Nessas condições relatadas, os catadores de lixo ficam expostos a todos os tipos de riscos o que se torna pior com a constante violência sofrida pelos moradores de rua e catadores de lixo, que têm muitos problemas com recolhimento e destruição de seus pertences pessoais e carroças, único instrumento de trabalho, além de relatos de agressões físicas e psicológicas.

*“(...) hoje nós catadores viemos denunciar esse governo nazista aqui da cidade de São Paulo porque hoje ele prende nossas carroças, nossos carrinhos, não deixam a gente trabalhar, fecham os postos de trabalho, prendem nossos materiais, que é a nossa sobrevivência para nós levarmos o nosso pão de cada dia para a nossa família, (...) eles fecham os postos de trabalho (...) a secretaria de serviço social do Sr. Antonio Floriano, tem alguns convênios que as cooperativas e associações têm, ele corta os convênios, nem pergunta se são famílias, são crianças que dependem daquele convênio para continuar o seu trabalho, na secretaria de habitação também não se faz nada, os catadores tem a questão do crédito solidário, a gente tem local para construir os terrenos, a gente vai negociar com a prefeitura e também não tem terreno para construir nossa moradia, nós temos a verba para construir e eles falam que não tem terreno e o sub prefeito que era, na época Andréa Matarazzo fez (...) uma lei que era para tirar as carroças e os carrinhos da rua, como eles vão tirar as carroças e carrinhos da rua se nós precisamos para recolher nossos materiais, é uma lei que tira o direito de ir e vir, ele manda a polícia GCM, a polícia militar para prender nossos carrinhos, ainda eles espancam, batem, esse é um governo nazista, ele não pensa no povo, ele quer acabar com o povo, com os trabalhadores, nós catadores estamos resistindo lá, na cidade de São Paulo toda, eram quinze cooperativas que tinha (...) a Prefeitura já fechou cinco. (...) Então, nós catadores e catadoras viemos denunciar a higienização, queremos continuar trabalhando, a mais de cinquenta anos que fazemos esse trabalho, limpamos a cidade, colaboramos com o meio ambiente, nós queremos continuar trabalhando do jeito que nossos pais ensinaram a gente.”*

## **Reivindicações.**

Reivindicações feitas pelo movimento de catadores são, em linhas gerais, para aumentar as possibilidades de trabalho e geração de renda, condição indispensável para garantir acesso a alternativas de moradia adequada:

- i. Prefeitura mantenha a Coleta Seletiva com a inclusão dos catadores de lixo, que recolhem diariamente 600 (seiscentas) de lixo reciclável da capital;
- ii. Revogar a proibição que carroças dos catadores circulem pela cidade;
- iii. Políticas que visem a remunerar catadores de lixo, visto que grandes empresas são bem pagas para fazerem o serviço.

Manuel Soares, integrante da COOPAMARE, Cooperativa de Catadores Autônomos de Papel, Aparas e Materiais Reaproveitáveis fundada em 1989, nos relatou que houve algumas conquistas, como o Crédito Solidário à Moradia e aprovação do Projeto na Av. Brigadeiro Tobias, pela Caixa Econômica Federal, que financiou e forneceu Assessoria Técnica.

Além disso, nos foi relatado como uma boa conquista o projeto CATA SAMPA (rede de comercialização coletiva com parceria da Petrobrás), Crédito Solidário e Criação de novos postos de trabalho.

## 1.2. População em situação de rua

A moradia provisória, constitui um programa de habitação popular no estilo de repúblicas, para o abrigo de pessoas posterior ao albergue. Os moradores têm um contrato de 12 meses e depois devem ir morar em outra modalidade. No entanto, os mesmos não contam com garantia da Secretaria de Habitação para fazer o encaminhamento do albergado à moradia permanente como relata Anderson Lopes Miranda, integrante do MNPSR, em visita as moradias provisórias do Glicério.

O Movimento Nacional de População em Situação de Rua (MNPSR) reivindica: a implementação integral da Política de Atenção à População de Rua definida pela Lei Municipal 12.316/97, a continuidade do atendimento dos ex-moradores de rua residentes nas moradias provisórias, mediante seu provisão habitações definitivas compatíveis com seu nível de renda e grau de inserção social, incluindo auxílio-moradia e financiamento de construções em regime de mutirão; Criação e implementação, em nível estadual e municipal, de programas de inserção produtiva para capacitação e geração de renda de pessoas em situação de rua, e por fim, a Federalização dos crimes cometidos contra os moradores de rua, mediante a apuração dos crimes e responsabilização dos culpados por assassinatos e violações cometidas.

### Visita à Moradia Provisória – Rua dos Estudantes nº 547/549

Projeto de moradia provisória foi criada na gestão municipal anterior (2001-2004), como caminho posterior ao Albergue, depois das pessoas passarem por entrevistas com assistentes sociais da Prefeitura.

As habitações coletivas são como repúblicas com cerca de 8 a 10 pessoas e, assim como nos albergues, não há como unir pessoas da mesma família.

Cada morador para R\$ 50,00 (cinquenta reais) para custear gastos da casa e a SAS custeiam o aluguel, água e luz.

Nessas moradias os beneficiários podem ficar por 12 meses e depois devem ir para outro “tipo” de moradia. No caso, o ideal é o encaminhamento para a moradia permanente.

### Problemas enfrentados.

Anderson Lopes Miranda, integrante do Movimento Nacional da População em Situação de Rua, denunciou na Audiência Pública realizada no dia 02 de junho de 2006 no Ministério Público Federal que não há projetos da Secretaria de Habitação para fazer o encaminhamento estruturado à moradia permanente dos moradores da moradia provisória:

*“ Quando a população de rua chega para conversar com o secretário de habitação, ele nos ignora, tem dito que tem passado tudo para a assistência e a população de rua precisa morar, nós temos um caso aqui que é da moradia provisória, já pensou, o cara fica um ano e depois volta para a rua porque não tem encaminhamento para moradia definitiva! Nós estamos cobrando do poder público a necessidade das moradias provisórias continuarem, mas queremos moradias definitivas. Nós só temos onze moradias provisórias na cidade de São Paulo com quase 400 pessoas nessas moradias e nós não vamos sair dessas moradias enquanto não houver um programa habitacional para população de rua! nós estamos decretando a partir do momento dessa carta que as moradias provisórias estão ocupadas, nós não vamos sair enquanto não houver um programa habitacional. É o caso da Brigadeiro Luis Antonio, onde tem famílias, crianças, idosos e está vencendo o contrato da Entidade. com o poder público e o*

*secretário da assistência disse que não vai renovar e essas famílias irão para onde? Voltar para a rua, para os albergues?"*

Não há, portanto, segurança alguma para os beneficiários desse projeto que terão alternativa de moradia após o vencimento do contrato de um ano. Por conta disso, afirma Anderson Lopes, que não sairão das moradias provisórias enquanto não forem tomadas providências.

## **2. A situação dos Projetos de Habitação de Interesse Social no centro**

### **2.1. O abandono do Olarias – Projeto de Locação Social para idosos, deficientes e ex-moradores de rua.**

O conjunto Habitacional Condomínio Residencial Olarias, localizado na rua Araguaia nº 405, implementado em 2004<sub>GV</sub> através do Projeto da Prefeitura Municipal de Locação Social, atualmente tem cerca de 150 moradores<sub>GV</sub>, cerca de 50 crianças e 50 idosos.

#### **Problemas enfrentados.**

A denúncia encaminhada pela Associação de moradores e apresentada durante a missão é a incompleta implementação do Projeto Locação Social, fato que acabou por gerar a atual situação patente de violação ao direito de moradia adequada.

Após mais de um ano e meio das famílias já estarem morando no local, não foi feito acompanhamento sócio-educativo nem projeto de geração de renda com os moradores, o que é imprescindível, tendo em vista o perfil das famílias que o Projeto visava atender.

A COHAB<sub>GV</sub> não supre a gestão condominial do Residencial Olarias, nem foi contratada nenhuma administradora privada para trabalhar local, acarretando sérios problemas, como o não funcionamento do elevador, que só funcionou nos *dois* primeiros meses que os moradores estavam nos apartamentos.

Há previsão expressa na Resolução CFMH nº 23, que **a gestão condominial de cada conjunto é de competência da COHAB**, que poderá fazê-lo diretamente, terceirizar ou pode ser feita pelos próprios moradores em sistema de auto-gestão.

A questão dos elevadores quebrados parece ser uma das mais graves, já que a unidade habitacional possui grande número de moradores idosos e deficientes físicos com enorme dificuldade de ir até os seus lares.

Muitos desses moradores portadores de direitos especiais vivem em apartamentos especialmente adaptados, com banheiros grandes e portas largas, localizados acima do 3º andar. Sem elevadores, eles dependem de outros moradores para os auxiliarem a subir e descer as escadas, restringindo o acesso deles ao pátio e a qualquer outro local do prédio.

Tendo em vista que o Projeto de Locação Social, aprovado pela Resolução do Conselho do Fundo Municipal de Habitação - CFMH nº 23/2003, visava especialmente famílias de até 3 salários mínimos e pessoas sós e, principalmente acima de 60 anos, portadoras de direitos especiais e moradores de áreas de risco e insalubridade, é absolutamente inaceitável que não tenha procedido no mínimo o concerto dos elevadores.

Para fins da gestão condominial, cada família paga mensalmente um valor fixo de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), mais um valor de 10% da renda mensal.

Atualmente, o percentual de inadimplemento chega a 70% (setenta por cento) da taxa condominial e, em decorrência desse fato, há risco de corte de fornecimento de água e de energia elétrica.

No entanto, a situação atual é reflexo do abandono da Prefeitura, tendo em vista que o valor no início do projeto não chegava a 40% (quarenta por cento).

Agv situação dos elevadores quebrados já foi relatada à COHAB pelos moradores desde reunião em 16 de fevereiro de 2005. A Administração alega o alto a impossibilidade do concerto e manutenção dos elevadores pelo alto custo. (relatar possível furto de peças???)

Quanto ao abastecimento de água, foi solicitado providências à COHAB para auxílio na questão da inadimplência com a Sabesp, que é decorrente de falta de repasse do valor pago pelos moradores e inadimplência dos condôminos.

Além disso, houve reclamação da falta de orientação para leitura de relógios por unidade habitacional, existência de vazamentos, a não implementação da Tarifa Social de água e a necessidade de parcelamento das contas atrasadas.

Quanto ao fornecimento de energia elétrica, foi relatado à COHAB desde outubro de 2005, a falta de apoio para proceder o parcelamento da dívida junto à Eletropaulo, por inadimplência individuais e coletivas do condomínio, o que aumenta o risco de interrupção de fornecimento de energia.

Foram solicitadas também providências para verificar irregularidades na medição e cobrança, bem como de apoio na solicitação de informações da Eletropaulo.

Além dos problemas de administração dos prédios, a omissão da Prefeitura Municipal trouxe diversos problemas sociais no conjunto habitacional, que tem constantes problemas com furto de lâmpadas dos corredores e de equipamentos como extintores de incêndio, pondo em risco a segurança de todos os moradores.

**O que se observa no presente caso é o não cumprimento da Resolução CFMH nº 23 de 2003; o prédio encontra-se abandonado e em péssimas condições de conservação.**

Isso porque, na referida Resolução é prevista a aplicação de acompanhamento sócio-educativo para estimular a inserção social e a capacitação social visando proporcionar aos moradores possibilidade de terem renda própria e arcarem com os gastos da moradia. **Serviços esses que são de competência da HABI** e poderiam ser feito por uma organização não governamental, devidamente conveniada com a Prefeitura.

Os moradores já buscaram parcerias com Universidades e Organizações não Governamentais para os auxiliarem a suprir as omissões da COHAB, mas as salas comerciais não foram autorizadas para uso e o salão de festas disponibilizado está em situação precário de uso.

## **2.2. O caso de Pirineus – exemplo positivo de Habitação popular na área central**

A experiência do Residencial Pirineus é um exemplo de sucesso para o movimento de moradia, onde atualmente moram \_\_\_ pessoas, em \_\_\_ apartamentos, com administração feita pelos próprios moradores em auto-gestão.

Em \_\_\_, um casarão abandonado de propriedade de Universidade de São Paulo foi ocupado por diversos sem teto.

Após diversas etapas de negociação, os sem teto iniciaram um Mutirão, com financiamento da Caixa Econômica Federal e do Banco Internacional de Desenvolvimento, pela CDHU.

### **3. A situação das ocupações ameaçadas de despejo no centro da cidade**

#### **3.1. O caso do Prédio Prestes Maia nº 700**

A Ocupação na Avenida Prestes Maia nº 700 atualmente é a maior ocupação vertical da América Latina e símbolo da resistência do Movimento de Moradia.

Há mais de 3 anos um grupo de 300 famílias ocupou dois prédios de 22 andares, onde hoje em dia vivem 468 famílias, com cerca de 2.000 pessoas<sup>gv</sup>, dentre as quais 315 crianças e dezenas de idosos, organizadas pelo Movimento dos Sem Teto do Centro de São Paulo (MSTC).

Maria José, moradora do Prestes Maia relatou durante a Missão que pagava R\$ 400,00 (quatrocentos) reais de aluguel no Capão Redondo e pela impossibilidade de continuar a pagar essa quantia para morar se juntou ao Movimento na ocupação.

Como ela, diversas outras pessoas sem alternativa de moradia foram para a ocupação e encontraram o prédio em péssimas condições de conservação, com ratos e insetos por toda parte. As famílias retiraram dezenas de caminhões de lixo do prédio, fizeram a manutenção da limpeza e segurança e afastaram o tráfico de drogas.

Em 2004 foi criada uma biblioteca comunitária no subsolo do prédio, que hoje conta com mais de 1.600 exemplares e é freqüentada por moradores do próprio edifício e demais pessoas da região.

#### **Principais problemas enfrentados.**

Os moradores vêm enfrentando diversas situações que tornam a vida no prédio bastante difícil, que desde sempre foi por causa das más condições habitacionais, como o constante receio de terem que se retirar do prédio por ordem judicial para reintegração de posse do proprietário do imóvel.

No início do ano houve decisão judicial para reintegração de posse, quando os moradores receberam diversas formas de apoio de movimentos sociais de moradia, de artistas e intelectuais que deram um “custo político” para a reintegração, que acabou não acontecendo<sup>gv</sup>. Mas o medo é constante.

Além do medo do despejo, os moradores enfrentaram situações como o desligamento da eletricidade que ocorreu no dia 27 de maio de 2006. Numa noite de sábado cerca de 20 viaturas de

polícia acompanharam funcionários da Eletropaulo que cortaram o fornecimento de energia elétrica, sem dar aos moradores explicações.

A eletricidade do local não foi regularizada desde que a ocupação iniciou, pois há dívidas antigas do proprietário que deveriam ser pagas para poder haver legalização.

“A Eletropaulo sabe que tudo aqui era gato”, afirma Dr. Manuel, advogado que apóia o Movimento. Por isso os moradores entendem o desligamento tão brusco e truculento como uma tortura psicológica.

Durante a Missão pode ser constatado o estado crítico em que aquelas famílias se encontravam. “Há risco de incêndio por causa das velas. O risco bate à nossa porta”, relatou a moradora Maria Luiza Gomes do Nascimento.

O Procurador da República, Dr. Sergio Suiama, que acompanhou a missão na ocupação do Prestes Maia, informou que iria entrar em contato com a Eletropaulo para tentar urgentemente buscar solução para a situação.

Como é notório, trata-se de evidente violação ao Direito à Moradia Adequada, visto que as famílias estão em ambiente de insalubridade, principalmente no período que ficaram sem eletricidade, visto que a água chegava apenas ao 7º andar e, como tinham que esperar a caixa d'água esvaziar para reabastecê-la, não havia água por períodos inteiros.

A organização do Movimento reclama que não há espaço para negociação com o Poder Público; “Os integrantes do Movimento não são recebidos por setores do governo”, afirma Ivaneti, moradora e uma das líderes do Movimento.

Mesmo restabelecida a energia elétrica, as condições de moradia da ocupação Prestes Maia não podem ser consideradas aceitáveis, devendo as autoridades tomar providências imediatas.

#### **4. A situação dos Mutirões – Projetos Autogestionários de moradia popular**

Foram trazidas à Relatoria denúncias de que a Prefeitura do Município de São Paulo paralisou 31 mutirões, que iriam atender cerca de 4 mil famílias.

##### **4.1. O caso de projeto em andamento – Recanto Feliz**

O mutirão Recanto Feliz, projeto ainda em andamento, teve seu início em ocupações realizadas no ano de 1996, na região Oeste e Noroeste em áreas renascentes da COHAB. Foram 8 anos de ocupação e 3 anos de obras.

Após longa negociação com o Governo Estadual, foi assinado um convênio com 2 terrenos para a construção de 4 prédios, com 160 unidades habitacionais, das quais algumas são adaptados para portadores de deficiência física e outros apartamentos podem ser adaptados posteriormente. Fica a critério do condomínio de cada prédio a construção de elevadores.

O Mutirão funciona aos feriados e aos finais de semana, por sistema de auto-gestão com a Assessoria Técnica da “Peaberu”, ou seja, não foi contratada empreiteira para realizar as obras.

Uma das principais atividades do grupo de sem teto que trabalha na gestão do mutirão Recanto Feliz foi o desenvolvimento de trabalho social eficiente, que foi essencial para o sucesso do projeto. Isso porque, firmaram convênios com escolas da região para que as crianças tivessem em escolas enquanto os pais pudessem trabalhar na obra e mobilizaram pessoas do movimento para dar suporte para alimentação e demais necessidades.

### **Problemas enfrentados no Mutirão.**

O prazo estipulado para finalização das obras era o mesmo para todas as unidades habitacionais, já que foi assinado um único convênio. No entanto, o governo<sup>gv</sup> exige que 40 unidades sejam entregues para que se inicie a comercialização, sob pena de cessar o repasse de dinheiro para a obra.

Com isso, não haverá tempo para que os moradores façam obras de acabamento em seus apartamentos, pois terão que iniciar o pagamento de suas unidades imediatamente na entrada do mesmo.

O Movimento determinou alguns critérios conjuntamente para selecionar quais seriam as 40 famílias que já ingressariam nos apartamentos, como o risco social por estarem morando em local precário. Dessa forma, evitaram divisões e brigas internas.

Contudo, os sem<sup>gv</sup> teto afirmam que as famílias que ingressarem nas unidades não será poderão assinar contrato de compra e venda, visto que o convênio firmado inclui as 160 unidades e não 40. Seria assinado, nesse primeiro momento, um Termo, fato que traz muita insegurança para os futuros moradores.

Há, todavia, o temor de que na hora que as unidades sejam comercializadas seja-lhe imposto um valor para cada unidade maior do que foi gasto em material, como já ocorreu em outros mutirões da cidade.

Os integrantes do Movimento reclamam da burocracia que lhes é imposta sempre que há mudança de gestão do governo, quando exigem novamente diversos documentos referente à obra e à associação de moradores que coordena o mutirão.

Inclusive, os integrantes do mutirão afirmam que a demora da obra se dá por conta da demora do repasse de verba para a Associação de Moradores.

### **4.2. O caso do Mutirão Maria Imaculada**

O Mutirão Maria Imaculada (jardim Celeste V), localizado na zona oeste da capital de São Paulo, tem projeto para a construção de 166 unidades habitacionais. Em 2003 o terreno atualmente reservado para a obra foi comprado por um grupo de empresários que fizeram parceria com o Governo de São Paulo para a construção da Avenida Águas Espraiadas, zona sul, e doado à COHAB para a realocação de moradores das favelas da região, processo esse que foi bastante demorado.

O terreno, então, atualmente pertence à COHAB, que irá repassar à CDHU, que realizará o financiamento e negociação da obra.

Nesse período, chegou a ser repassado para Associação que iria administrar o Mutirão a 1ª parcela da verba, que foi usada para a construção de um Centro Comunitário.

### **Problemas enfrentados.**

Desde então, o Mutirão foi interrompido, pois a CDHU afirma que há problemas para a regularização da área, pois é necessário fazer o desdobramento para se conseguir a matrícula do terreno.

Com isso, as cerca de 160 famílias continuam enfrentando violações ao direito de moradia adequada, visto que muitas vivem de áreas de risco, muitas pagando aluguel desproporcional com suas rendas, ou mesmo, morando de favor.

Apesar das obras paralisadas, os integrantes do movimento têm que “cuidar” do terreno para que o mesmo não seja invadido, fato que adiará ainda mais o retorno do Mutirão. A situação atual é de angústia generalizada e desânimo visível nos rostos e depoimentos das pessoas, ainda mais que o prédio erguido pelo Mutirão Recanto Feliz pode ser avistado no terreno vazio do Maria Imaculada.

*“Moro de favor com minhas duas filhas e meu marido. Não sei até quando vão me deixar ficar lá. Temos que vir aqui quase todos os dias e, com isso, meu marido gasta 30 reais com gasolina, dinheiro que faz falta pra comprar mistura pra minha casa”*, afirma Ana Paula, integrante do movimento.

A situação se agrava com a realização de eleições para o Governo Estadual em outubro de 2006, fato que impede o repasse de verbas e convênios, três meses antes e três meses e três meses depois das eleições, conforme Lei \_\_\_\_.

Assim, como a CDHU fez a exigência de que a obra fosse feita por empreiteira, o processo de regularização da área, licitação para a contratação da empreiteira e repasse de verbas deve ser acontecer até o mês de julho. Caso contrário, só poderia ser retomado o processo em fevereiro de 2007.

### **Reivindicações do Movimento de Moradia para o Mutirão Maria Imaculada.**

Os integrantes do Movimento aceitaram as condições impostas pela CDHU, como a contratação de uma empreiteira para proceder as obras, mas, mesmo com a provável demora das obras fazem algumas exigências: (i) que o projeto sócio-educativo a ser realizado no Mutirão seja feito pelos próprios integrantes do Movimento; (ii) que seja aceito o projeto da assessoria técnica do movimento, já aprovado pela Prefeitura, mas ainda precisa ser aprovado pela CDHU; e (iii) que seja respeitada a demanda do Movimento e não haja exclusões no Mutirão.

### **Reivindicações do Movimento de Moradia.**

Quanto ao Governo Municipal, o Movimento reivindica a retomada das obras do Mutirão Maria Imaculada; liberação imediata do terreno da rua kandisnsk para habitação popular; construção do córrego do conjunto habitacional Jardim Celeste, com urgência.

Quanto ao Governo Estadual, afirmam ser imperativo: a garantia da demanda junto ao CDHU às famílias encortiçadas da região sudeste no terreno localizado na rua Leais Paulistano, antiga área

da Eletropaulo e garantia da demanda do empreendimento fechado a mais de uma ano na Vila Caraguatá e na avenida Pe. Arlindo Vieira – Jardim Clímax.

Quanto ao Governo Federal reivindicam: Liberação do terreno da SPU na Vila Carioca para habitação Popular que atenda as famílias com renda até três salários mínimos e que seja discutida e providenciada solução para as famílias da Vila Monumento.

## **V. AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Audiência Pública foi realizada no dia 02 de junho de 2006, entre as 14 e 18 horas, no auditório da Procuradoria Regional do Direito do Cidadão do Ministério Público Federal sob a coordenação de Lúcia Moraes, Relatora Nacional do Direito à Moradia do Projeto Plataforma DhESCA e do Procurador Sérgio Suyama da Procuradoria regional do Direito do Cidadão do Ministério Público Federal.

Mais de 150 pessoas participaram da Audiência Pública que contou com a expressiva presença dos movimentos populares, ONGs e assessorias técnicas, Universidade e autoridades federais e estaduais. Registramos a ausência dos representantes do Poder Público Municipal de São Paulo, apesar dos convites enviados a todas as Secretarias competentes.

Representando o Governo Federal participaram da audiência: Raquel Rolnik, Secretária Nacional de Programas Urbanos do Ministério da Cidade, Henrique Parraparra da superintendência de São Paulo da Caixa Econômica Federal, Pedro Abramovay, chefe de gabinete do Ministério da Justiça, Marivaldo Pereira da Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, Ivana Farina do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH) e do Conselho Nacional dos Procuradores de Justiça

Representando o Governo do Estado de São Paulo: representante do GRAPROHAB, representante da CDHU, Sérgio Locatelli da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Fernando L. de Almeida Barros, Ouvidor da Polícia civil, Promotora de habitação e Urbanismo, Cláudia Beré, e Fernanda Leão do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Representando a Prefeitura Municipal: Ruth de Ávila, técnica social da sub-prefeitura da Sé (que se retirou do evento quando convidada a se manifestar) e representante do Secretário Municipal do Trabalho Gilmar Viana.

## **VI. RECOMENDAÇÕES ÀS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS**

Frente ao quadro exposto, com base em análise dos resultados e informações obtidas em missão para investigação das violações de direitos humanos ocorridas e em curso, na área central da cidade de São Paulo, a Relatoria apresenta um extenso rol de recomendações às autoridades competentes do Estado Brasileiro e à sociedade civil, afim de que sejam adotadas medidas eficazes, em observância a legislação nacional e internacional, para quedar as violações de direito a pessoa humana.

## **1- RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

### **AS ENTIDADES E INSTITUIÇÕES PRESENTES NA AUDIÊNCIA PÚBLICA E OUTRAS AUTORIDADES**

**Criação de uma Comissão Permanente de Prevenção, Acompanhamento e Monitoramento dos Conflitos Sociais e Fundiários com representantes: das entidades que compõem o Fórum do Centro Vivo, do núcleo de Direitos Humanos e Terras da Defensoria Pública de São Paulo, do Ministério Público Estadual, do Governo Estadual, através da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), da Prefeitura Municipal de São Paulo, através da Cohab e da Secretária de Habitação e Desenvolvimento (SEHAB), Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal e da Assembléia Legislativa do Estado do Estado de São Paulo e da Plataforma Brasileira DhESCA. Cabe à Comissão:**

- o Monitoramento das recomendações do Relatório da Missão São Paulo;
- o acompanhamento dos casos de violações do direito humano à moradia e à cidade identificados pela Missão São Paulo;
- realizar e/ou acompanhar audiências públicas temáticas que envolvem o problema de moradia;
- participar e/ou elaborar propostas para equacionar os problemas relacionados a: moradia; regularização fundiária, urbanização e planos diretores da região envolvida;
- a Relatoria Nacional da Moradia DhESCA Brasil é colaboradora junto à Comissão para o monitoramento das propostas encaminhadas e realização de audiências públicas.

### **À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

1. Implementar um processo participativo da comunidade na revisão do Plano Diretor de São Paulo, respeitando as determinações da Constituição Federal, prevendo os instrumentos do Estatuto da Cidade e respeitando as Resoluções do Conselho Nacional das Cidades.
2. instituir o *Conselho Municipal das Cidades* de forma que priorizam a atenção as famílias de baixa renda.
3. Elaborar e implementar um plano municipal de habitação de interesse social para o município de São Paulo, com especial atenção a área central no âmbito da carta de princípios do Fórum Centro Vivo.
4. A transferência de famílias para outra área só deverá se dar mediante negociação com a comunidade. Os moradores deverão ser assentados em uma área próxima à sua comunidade de origem, conforme recomendações explicitadas no Estatuto da Cidade.
5. Fazer o levantamento de todos os imóveis vazios, abandonados e subutilizados do município a fim de serem utilizados em programas de habitação para famílias com renda de até 3 salários mínimos, priorizando as que moram na área central;
6. Instituir o direito de informação aos moradores da área central sobre as ações e projetos a serem implementadas na região.
7. implementar uma política de reciclagem de lixo com a participação dos catadores;
8. implementar uma política salarial para os catadores de lixo reciclável, visto que grandes empresas são bem remuneradas para fazerem o serviço.
9. incentivar e apoiar a criação de cooperativas de catadores de lixo reciclável nas regionais.

## **AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

1. Criação pelo Governo do estadual do *Conselho Estadual das Cidades*, com caráter deliberativo e representação de todos os segmentos sociais, na composição de 60% de representantes da sociedade civil organizada e 40% dos poderes públicos constituídos, conforme deliberado na 2ª Conferência Nacional das Cidades.
2. Criação pelo Governo do Estado de São Paulo do *Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social* (FEHIS), a ser gerido pelo Conselho Estadual das Cidades
3. elaborar o plano estadual de habitação de interesse social no âmbito do Conselho Estadual das Cidades;
4. Garantir o provimento do direito humano à alimentação adequada, através da distribuição de cesta básica às famílias de baixa renda como os moradores de rua, os sem tetos, as famílias e outras na mesma condição social, quando esta medida se fizer necessária;
5. Inclusão dos sem tetos em políticas públicas, estaduais e federais, de transferência de renda, de forma articulada com programas de geração de emprego e renda e qualificação profissional das famílias

## **AO GOVERNO FEDERAL**

1. Que o Ministério das Cidades e a Caixa Econômica Federal possam rever imediatamente os critérios e exigências dos programas de financiamento para a baixa renda como o Crédito Solidário à Moradia;
2. Fazer o levantamento de todos os imóveis, abandonados e subutilizados na cidade de São Paulo de propriedade do governo federal a fim de serem utilizados em programas de habitação de interesse social para famílias com renda de até 5 salários mínimos;
3. Que o Ministério das Cidades, a Secretaria de Patrimônio da União e a Caixa Econômica Federal elaborem um programa de habitação de interesse social para ocupação dos edifícios de propriedade da União até dezembro outubro de 2007

## **2. RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS**

### **1. Quanto ao Impacto da Revitalização do Centro da Cidade**

## **À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

### **1. 1. Catadores de Materiais Recicláveis**

1. garantir a integridade física e social da população em situação de rua no centro da cidade;
2. implementar uma política de revitalização do centro priorizando o assentamento definitivo dos sem teto que habitam e trabalham na região;
3. implementar um programa de habitação para as famílias dos catadores com recursos do Crédito Solidário à Moradia, conforme projeto na Avenida Brigadeiro Tobias;
4. estruturar e adequar os albergues para o recebimento de famílias de catadores;
5. manter a coleta seletiva com a inclusão dos catadores de lixo reciclável;
6. remunerar os catadores pelos serviços prestados à administração pública;
7. ampliar novos postos de trabalho, com galpões para depósito do lixo coletado;
8. estabelecer novas parcerias, conforme projeto CATA SAMPA;

9. permitir a livre circulação das carroças pelas ruas da cidade, principal instrumento de trabalho dos catadores;
10. implementar uma política de apoio econômico e social as Cooperativas de Catadores Autônomos de Papel, Aparas e Materiais Reaproveitáveis (COOPAMARE) e outras cooperativas e associações em formação.

## **1. 2. Quanto a Moradia Provisória – Rua dos Estudantes**

1. implantar uma política social e de habitação *provisória* para atender os moradores de rua;
2. dar segurança de moradia aos beneficiários da moradia provisória até o assentamento definitivo do mesmo;
3. ampliar o número de moradias provisórias;

## **AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E AO GOVERNO FEDERAL**

1. Que o Ministério das Cidades, a Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado possam implementar novos programas de habitação de interesse social para atender a população dos catadores, moradias provisórias e/ou em situação de rua, conforme prioridade defendida pelo presidente Luís Inácio Lula da Silva;
2. Que o Ministério das Cidades, a Secretária de Patrimônio da União e o governo do Estado com apoio da Caixa Econômica Federal apresentem até julho de 2007 uma proposta de ocupação de prédios de propriedade pública que estão ociosos para o assentamento de famílias com renda de até 5 salários mínimos. Esta experiência deverá rebater em modelo para a ocupação de outros edifícios em São Paulo e em outras cidades.

## **2. Quanto à situação dos Projetos de Habitação de Interesse Social no Centro**

### **2.1 – O caso do Conjunto Residencial Olarias**

#### **À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (COHAB) E SECRETARIA DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO SOCIAL (SEHAB-HABI)**

1. garantir os direitos humanos aos moradores do Residencial Olarias;
2. garantir a integridade física e social da população que moram no conjunto Olarias;
3. garantir na sua íntegra o Projeto de Locação Social o qual os moradores têm direito;
4. reformar adequadamente o conjunto habitacional para atender satisfatoriamente os moradores, com atenção devida aos portadores de necessidades especiais;
5. implementar uma educação sócio-educativa no conjunto para estimular a inserção social e econômica da população na região e na cidade;
6. garantir o provimento do direito humano à alimentação adequada através da distribuição de cestas básicas aos moradores;
7. inclusão dos moradores em políticas públicas, municipais, estaduais e federais, em programas de habitação definitiva, transferência de renda de forma articulada com, geração de emprego e renda e qualificação profissional das famílias.

## **2.2 – O caso do Residencial Pirineus**

### **À PREFEITURA DO MUNICÍPIO, AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E AO GOVERNO FEDERAL**

- 1 Implementar esta experiência exitoso em outras edificações de propriedade pública e/ou privada que encontram ociosas na região;
- 2 garantir de forma democrática a participação dos sem tetos (futuros moradores) na elaboração do projeto, na administração da obra e na administração do edifício;
- 3 garantir recursos financeiros para obras idealizadas pelos movimentos de moradia com autogestão.

## **3. Quanto à situação das ocupações ameaçadas de despejo no centro da cidade**

### **3.1 – O caso do Prédio Prestes Maia N° 700**

#### **À PREFEITURA DO MUNICÍPIO, AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E AO GOVERNO FEDERAL**

1. suspender quaisquer ações judiciais de reintegração de posse;
2. garantir a integridade física e social dos moradores do edifício até a conclusão das obras e o assentamento definitivo das famílias em uma moradia digna;
3. garantir o direito à moradia aos moradores da ocupação Prestes Maia
4. desapropriar para fins de interesse social o prédio para o assentamento definitivo das famílias que ali moram há mais de três anos;
5. reformar e adequar o edifício para habitação das famílias ocupantes;
6. garantir de forma democrática a participação dos moradores na elaboração do projeto de reforma, na administração da obra e na administração do edifício;
7. garantir recursos financeiros para obras de reforma idealizadas pela associação de moradores do Preste Maia;
8. implementar um projeto pedagógico sócio-educativo no edifício para atender as crianças e estimular a inserção social e econômica da população na região e na cidade;
9. garantir o provimento do direito humano à alimentação adequada através da distribuição de cestas básicas aos moradores;
10. incluir os moradores em políticas públicas, municipais, estaduais e federais, em transferência de renda de forma articulada com, geração de emprego e renda e qualificação profissional das famílias.

## **4. Quanto à situação dos Mutirões**

### **4.1 – O caso do Mutirão Recanto Feliz**

#### **À PREFEITURA DO MUNICÍPIO, AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E AO GOVERNO FEDERAL**

- 1 – garantir o sistema de auto-gestão com Assessoria Técnica e participação dos mutirantes;
- 2 - garantir o direito à moradia digna para as 160 famílias que moram em área de risco, ou de favor e/ou que pagam aluguel e que participam da luta para construção dos quatro edifícios previamente definidos e aprovados;
- 3 - garantir o repasse dos recursos financeiros até a finalização das obras do mutirão Recanto Feliz, conforme cronograma apresentado e aprovado;
  - 4 respeitar a demanda já definida pelo Movimento de Moradia;
  - 5 – implementar o projeto sócio-educativo a ser realizado no Mutirão seja feito pelos próprios integrantes do Movimento;

6

#### **4.2 – O caso do Mutirão Maria Imaculada**

#### **À PREFEITURA DO MUNICÍPIO, AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E AO GOVERNO FEDERAL**

- 1 – regularização fundiária da área em favor das famílias já selecionadas para projeto;
- 2 – garantir o direito à moradia digna para as 160 famílias que moram em área de risco, ou de favor e/ou que pagam aluguel e que vem lutando para construir esse empreendimento;
- 2 - garantir o repasse dos recursos financeiros até a finalização das obras do mutirão Maria Imaculada, conforme cronograma apresentado;
- 3 - implantação do projeto da assessoria técnica do movimento, já aprovado pela Prefeitura;
- 4 – respeitar a demanda já definida pelo Movimento de Moradia;
- 5 – implementar o projeto sócio-educativo a ser realizado no Mutirão seja feito pelos próprios integrantes do Movimento

**A Relatoria Nacional do Direito Humano à Moradia Adequada e Terra Urbana da Plataforma DhESCA**, ciente de que estas recomendações se coadunam com os preceitos jurídicos inclusos em tratados internacionais de direitos humanos, dos quais o Brasil é signatário, bem como com as normas consagradas na Constituição Federal do Brasil, requeremos que as mesmas sejam observadas com máximo zelo e diligência.

Que sejam dados a máxima atenção e o efetivo cumprimento às recomendações expostas no documento, sob pena de violações aos direitos humanos previstos em Tratados Internacionais de Direitos Humanos, ratificados pelo Estado brasileiro.

Que sejam averiguadas as denúncias e que sejam tomadas as medidas cabíveis para que sejam reparadas as violações de direitos que já foram praticadas e sejam tomadas todas as providências necessárias **em caráter emergencial** para cessar as violações de direitos em curso e suspender qualquer tipo de intimidação e violação de direitos apontadas nesse relatório na cidade de São Paulo.

Que seja garantida a efetiva proteção das famílias mediante a promoção de políticas públicas por parte da Prefeitura do Município de São Paulo, do Governo do Estado de São Paulo, do Governo Federal.

**Que o Ministério Público Estadual de São Paulo e o Ministério Público Federal – regional de São Paulo averigúe as denúncias aqui apresentadas e que os mesmos possam aplicar medidas**

**legais para que o Estado brasileiro implemente as recomendações sugeridas para quedar as violações dos direitos humanos, em especial o direito à Moradia Digna que vem acontecendo na capital paulistana.**

Goiânia, 5 de janeiro de 2007

Atenciosamente,

**Relatora Nacional para o Direito Humano à Moradia Adequada**

Arquiteta: Lúcia Maria Moraes

Email: [lucia.dhescmoradia@gmail.com](mailto:lucia.dhescmoradia@gmail.com)

Tel: (62) 9251-8244 / tel-fax: (62) 3242 1418

**Assessora da Relatoria Nacional para o Direito à Moradia  
Voluntária das Nações Unidas (UNV/PNUD)**

Advogada: Patrícia de Menezes Cardoso

Tel : (11) 2174-6800

Email: [moradia@dhescbrasil.org.br](mailto:moradia@dhescbrasil.org.br)